



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2019

Contratada: W.T ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Alteração da vigência contratual

Legalidade: Artigo 65, da Lei 8.666/93;

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0089/2019;

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tiradentes III, localizada na Comunidade Santo Antônio no Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Ofício da empresa contratada concordando com a prorrogação de vigência sem alteração do valor.

Memorando da Secretaria de Educação solicitando prazo de vigência com a justificativa da necessidade para o aditamento.

Parecer com opinião Jurídica favorece a realização do termo aditivo.

Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo previsto em Lei;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Fica prorrogado o prazo de vigência com sua duração até 30/10/2019.

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 26 de agosto de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017